



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

*Deu conhecimento
às fran. e sus-
Deputados, assim
como ao Conselho
A ser apalado
a iniciativa deve
na consideração
a presença de
urgência de
Assim
do mesmo
A.P. de
5/06/2019*

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

REQUERIMENTO

Os Deputados abaixo assinados, atenta a importância da rápida entrada em vigor do regime jurídico da regularização dos “Chãos de Melhoras” e tendo em conta a aproximação do termo da legislatura na Assembleia da República, requerem, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 170.º da Constituição da República Portuguesa e do n.º 2 do artigo 36.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores providencie pela declaração de urgência, na modalidade de dispensa de exame em comissão, do processamento na Assembleia da República da Anteproposta de Lei n.º 10/XI – Estabelece o regime jurídico da regularização dos “Chãos de Melhoras”.

Horta, Sala das Sessões, 05 de junho de 2019

Os Deputados,

*Francisco Pereira
Sónia Antónia Franco Antunes*

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt
www.psacores.org · www.jsacores.org

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

1086

Entidade: 1036 Proc. n.º 103

Data: 01/06/2019 Nº 10/XI